GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002911.989.23-4 - Contas Anuais.
Órgão: Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.
Responsável: Marcelo Amade Camargo (Diretor-Presidente).
Advogados: Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848) e Silvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477).
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL CONVENIADA. AUSÊNCIA DE FALHAS GRAVES. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 23 de junho de 2026, decidiu pela regularidade do Balanço Geral do exercício de 2023 da Fundação da Área da Saúde de Campinas – Fascamp, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 709/1993, dando também quitação à autoridade responsável, com fundamento no artigo 34 do mesmo diploma legal.

Excetuam-se da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos eventuais expedientes eletrônicos referenciados, ficando também autorizado o arquivamento, quando oportuno, dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U54X-C5WQ-7W88-7QFS